

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **TEXAS CHEMICAL LTDA**, estabelecida na rua das Palmeiras, n.º 192, Lagoa da Conceição – CEP 88.062-010 - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.875.927/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu representante legal, abaixo assinado, têm entre si, justo e contratado a prestação de serviços, por um período de 12(doze) meses, de fornecimento dos produtos químicos e assistência técnica especializada para o tratamento preventivo da água gelada com capacidade de 90 m³ e de condensação com capacidade para 6 m³, ambos do sistema de climatização do Data Center, celebram o presente Aditivo 002/2020 ao contrato n.º 865/2018, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC e na Resolução GGG n.º 011/2020, diminuir o valor mensal do contrato em 5 % (cinco por cento) a partir de 01 de junho de 2020.
- 1.2. O **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 1.168,50 (hum mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 14.022,00 (quatorze mil e vinte e dois reais).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de junho de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Kátia Rodrigues da Fonseca
Representante Legal

Testemunhas:

Vânio Rodrigues
Gerente de Data Center

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças